MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 21

Às **11:10:24 horas do dia 24 de Abril de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUI.**.

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 11:00:00 horas do dia 24/04/2026, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47358	JBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	42324155000123			R$ 154.770,48	Classificada	--
56959	NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA	05402652000176			R$ 193.447,97	Classificada	--
94812	A. J. DA SILVA MINIMERCADO	35955171000159			R$ 193.447,97	Classificada	--
73735	G-TECH LTDA	38177962000193			R$ 282.151,97	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~G-TECH LTDA~~	~~38.177.962/0001-93~~	~~R$ 149.999,99~~	~~24/04/2026 11:19:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~G-TECH LTDA~~	~~38.177.962/0001-93~~	~~R$ 150.000,00~~	~~24/04/2026 11:14:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 154.770,47~~	~~24/04/2026 11:26:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA~~	~~42.324.155/0001-23~~	~~R$ 154.770,48~~	~~10/04/2026 14:29:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

~~A. J. DA SILVA MINIMERCADO~~	~~35.955.171/0001-59~~	~~R$ 164.400,00~~	~~24/04/2026 11:14:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 189.985,00~~	~~24/04/2026 11:26:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 189.986,00~~	~~24/04/2026 11:25:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 189.987,00~~	~~24/04/2026 11:24:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 189.989,00~~	~~24/04/2026 11:23:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 189.989,99~~	~~24/04/2026 11:22:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 189.990,00~~	~~24/04/2026 11:19:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 190.000,00~~	~~24/04/2026 11:13:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. J. DA SILVA MINIMERCADO~~	~~35.955.171/0001-59~~	~~R$ 193.447,97~~	~~23/04/2026 12:55:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA~~	~~05.402.652/0001-76~~	~~R$ 193.447,97~~	~~23/04/2026 10:13:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~G-TECH LTDA~~	~~38.177.962/0001-93~~	~~R$ 282.151,97~~	~~24/04/2026 09:06:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2026 11:10:42	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/04/2026 11:11:21	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/04/2026 11:21:29	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/04/2026 11:29:01	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
Sistema	24/04/2026 11:39:03	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/04/2026 11:49:05	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/04/2026 11:50:45	A proposta do fornecedor **G-TECH LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$149.999,99**.

Sistema	24/04/2026 13:56:31	Fornecedor: **G-TECH LTDA**, com lance no valor de **R$ 149.999,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Ausência de envio de proposta readequada. !**
Sistema	24/04/2026 13:56:31	A proposta do fornecedor **NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$154.770,47**.
Sistema	24/04/2026 13:59:45	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/04/2026 14:09:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	27/04/2026 11:09:40	**Readequação de Lote** A readequação foi realizada automaticamente pelo sistema, devido à ausência de valores informados.
Sistema	27/04/2026 11:09:40	A proposta do fornecedor **JBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$154.770,48**.
Sistema	27/04/2026 11:09:40	Fornecedor: **NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA**, com lance no valor de **R$ 154.770,47**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Ausência de envio de proposta. !**
Sistema	27/04/2026 11:10:09	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/04/2026 11:20:12	**Readequação de Lote** A readequação foi realizada automaticamente pelo sistema, devido à ausência de valores informados.
Sistema	27/04/2026 11:20:12	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/04/2026 11:17:22	A proposta do fornecedor **A. J. DA SILVA MINIMERCADO** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$164.400,00**.
Sistema	28/04/2026 11:17:22	**Readequação de Lote** A readequação foi realizada automaticamente pelo sistema, devido à ausência de valores informados.
Sistema	28/04/2026 11:17:22	Fornecedor: **JBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 154.770,48**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Ausência de envio de proposta. !**
Sistema	28/04/2026 11:17:39	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/04/2026 11:27:41	**Readequação de Lote** A readequação foi realizada automaticamente pelo sistema, devido à ausência de valores informados.
Sistema	28/04/2026 11:27:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/04/2026 14:11:25	Fornecedor: **A. J. DA SILVA MINIMERCADO**, com lance no valor de **R$ 164.400,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Ausência de envio de proposta readequada.!**
Sistema	28/04/2026 14:11:25	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido LOTE 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	28/04/2026 14:11:25	**O LOTE 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Ausência de envio de proposta readequada..**

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/04/2026 11:10:24	Bom dia. Bom dia prezados licitantes. Sejam muito bem-vindos ao certame Antes de abrir as propostas comerciais, e apenas para que possamos dar mais agilidade a esta sessão pública, gostaria de fazer alguns comentários, para os quais PEÇO MUITA ATENÇÃO: As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação; Estejam certos de que sua proposta contempla o atendimento integral do especificado nos documentos desta licitação, inclusive aditamentos, se houverem; Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem

		enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva e medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. Solicito atenção aos preços ofertados, que devem mensurar a totalidade do objeto em seus preços ofertados. Propostas com indícios de inexequibilidade estarão sujeitas à solicitação de composição de custos. Dito isto, neste momento serão abertas as propostas comerciais. Senhores, neste momento as propostas serão abertas para a fase de lances.
Pregoeiro	24/04/2026 11:10:33	Informamos que, na fase de julgamento, as propostas que apresentarem desconto superior a 20% em relação ao valor estimado deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas de comprovação expressa de exequibilidade, como forma de resguardar a regularidade do certame e a observância dos princípios da razoabilidade, isonomia e julgamento objetivo. A comprovação deverá abranger, de maneira completa, todos os itens integrantes da proposta (e não apenas parte deles), demonstrando que os preços ofertados são praticáveis e compatíveis com os custos efetivos de fornecimento/execução. Para tanto, deverá ser apresentada composição detalhada dos custos ofertados, devidamente fundamentada em evidências concretas de preços praticados, por meios idôneos e cabíveis, tais como: notas fiscais, contratos, atestados de entrega/fornecimento, ou documentos equivalentes que confirmem a viabilidade do valor proposto. A ausência, insuficiência ou apresentação incompleta dessa documentação comprobatória poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação aplicável e das regras do edital, por inviabilizar a análise adequada da exequibilidade da oferta.
Pregoeiro	24/04/2026 11:10:55	Prezados licitantes, Alerta-se que os lances deverão observar rigorosamente os limites legais aplicáveis, bem como todas as regras, parâmetros e dispositivos regulamentadores previstos no edital e em seus anexos, especialmente quanto aos descontos ofertados na fase competitiva. Solicita-se máxima atenção para que os percentuais/valores de desconto apresentados sejam exequíveis, compatíveis com o objeto e não contrariem as disposições editalícias, sob pena de diligência, desclassificação e demais consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação pertinente. Contamos com a colaboração de todos para a regular condução do certame.
Sistema	24/04/2026 11:11:21	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **11:11:21**
Pregoeiro	24/04/2026 11:31:32	Encerrada a fase de Lances, informa-se a abertura da fase de negociação. Licitante classificado, apresente sua melhor oferta (menor preço/maior desconto, conforme o critério do edital), exclusivamente pelo sistema, observadas as condições, prazos e demais disposições do instrumento convocatório e da legislação aplicável.
Pregoeiro	24/04/2026 11:53:49	Solicita-se ao licitante classificado o envio da proposta final ajustada, no prazo e na forma previstos no edital, com integral atendimento ao item “Do Preenchimento da Proposta”, incluindo todos os campos, anexos e declarações exigidos, conforme modelo e orientações do instrumento convocatório. Considerando o desconto ofertado na fase de disputa, alerta-se que a proposta deverá ser acompanhada dos elementos necessários à comprovação de sua exequibilidade, mediante a apresentação de justificativas, planilhas, composições e demais documentos pertinentes, quando cabível, a fim de demonstrar a compatibilidade dos preços com os custos de execução e com as condições do certame.
Pregoeiro	24/04/2026 11:53:55	Informamos que, na fase de julgamento, as propostas que apresentarem desconto superior a 20% em relação ao valor estimado deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas de comprovação expressa de exequibilidade, como forma de resguardar a regularidade do certame e a observância dos princípios da razoabilidade, isonomia e julgamento objetivo. A comprovação deverá abranger, de maneira completa, todos os itens integrantes da proposta (e não apenas parte deles), demonstrando que os preços ofertados são praticáveis e compatíveis com os custos efetivos de fornecimento/execução. Para tanto, deverá ser apresentada composição detalhada dos custos ofertados, devidamente fundamentada em evidências concretas de preços praticados, por meios idôneos e cabíveis, tais como: notas fiscais, contratos, atestados de entrega/fornecimento, ou documentos equivalentes que confirmem a viabilidade do valor proposto. A ausência, insuficiência ou apresentação incompleta dessa documentação comprobatória poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação aplicável e das regras do edital, por inviabilizar a análise adequada da exequibilidade da oferta.
Pregoeiro	24/04/2026 11:54:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/04/2026 11:54:00hs** até o dia **24/04/2026 13:54:00hs** para o(s) fornecedor(es): G-TECH LTDA.
Sistema	24/04/2026 13:54:01	O prazo para o fornecedor **G-TECH LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	24/04/2026 13:59:33	Licitante classificado, apresente sua melhor oferta (menor preço/maior desconto, conforme o critério do edital), exclusivamente pelo sistema, observadas as condições, prazos e demais disposições do instrumento convocatório e da legislação aplicável.
Pregoeiro	24/04/2026 14:40:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/04/2026 14:41:00hs** até o dia **24/04/2026 16:41:00hs** para o(s) fornecedor(es): NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA.
Pregoeiro	24/04/2026 16:22:39	Decorrendo o prazo em curso o certame fica remarcado para segunda-feira, 27/04 as 11 hrs.
Sistema	24/04/2026 16:41:01	O prazo para o fornecedor **NILMAR BARBOSA DAMASCENO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	27/04/2026	Bom dia prezados licitantes

Pregoeiro	27/04/2026 11:04:33	Bom dia prezados licitantes.
Pregoeiro	27/04/2026 11:09:53	Licitante classificado, apresente sua melhor oferta (menor preço/maior desconto, conforme o critério do edital), exclusivamente pelo sistema, observadas as condições, prazos e demais disposições do instrumento convocatório e da legislação aplicável.
Sistema	27/04/2026 12:23:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2026 foi **SUSPENSO**. Motivo: Em decorrência do período de desconexão. . A **REABERTURA** será no dia 28/04/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/04/2026 09:12:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2026 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/04/2026 09:12:42	Solicita-se ao licitante classificado o envio da proposta final ajustada, no prazo e na forma previstos no edital, com integral atendimento ao item “Do Preenchimento da Proposta”, incluindo todos os campos, anexos e declarações exigidos, conforme modelo e orientações do instrumento convocatório. Considerando o desconto ofertado na fase de disputa, alerta-se que a proposta deverá ser acompanhada dos elementos necessários à comprovação de sua exequibilidade, mediante a apresentação de justificativas, planilhas, composições e demais documentos pertinentes, quando cabível, a fim de demonstrar a compatibilidade dos preços com os custos de execução e com as condições do certame.
Pregoeiro	28/04/2026 09:12:51	Informamos que, na fase de julgamento, as propostas que apresentarem desconto superior a 20% em relação ao valor estimado deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas de comprovação expressa de exequibilidade, como forma de resguardar a regularidade do certame e a observância dos princípios da razoabilidade, isonomia e julgamento objetivo. A comprovação deverá abranger, de maneira completa, todos os itens integrantes da proposta (e não apenas parte deles), demonstrando que os preços ofertados são praticáveis e compatíveis com os custos efetivos de fornecimento/execução. Para tanto, deverá ser apresentada composição detalhada dos custos ofertados, devidamente fundamentada em evidências concretas de preços praticados, por meios idôneos e cabíveis, tais como: notas fiscais, contratos, atestados de entrega/fornecimento, ou documentos equivalentes que confirmem a viabilidade do valor proposto. A ausência, insuficiência ou apresentação incompleta dessa documentação comprobatória poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação aplicável e das regras do edital, por inviabilizar a análise adequada da exequibilidade da oferta.
Pregoeiro	28/04/2026 09:15:19	A título de esclarecimento quanto à condução deste certame, informa-se que a apresentação de desconto em percentual decimal equivalente a 19,99% não afasta a obrigatoriedade de apresentação da composição de custos exigida, especialmente quando o desconto ofertado se aproxima do limite estabelecido no edital. Ressalta-se que a exigência tem por finalidade resguardar a Administração Pública quanto à exequibilidade da proposta, garantindo a observância aos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, segurança da contratação e seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a licitante deverá apresentar a composição mencionada, nos termos do edital e das solicitações registradas em ata.
Pregoeiro	28/04/2026 09:15:31	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/04/2026 09:16:00hs** até o dia **28/04/2026 11:16:00hs** para o(s) fornecedor(es): JBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Sistema	28/04/2026 11:16:01	O prazo para o fornecedor **JBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	28/04/2026 11:17:31	Licitante classificado, apresente sua melhor oferta (menor preço/maior desconto, conforme o critério do edital), exclusivamente pelo sistema, observadas as condições, prazos e demais disposições do instrumento convocatório e da legislação aplicável.
Pregoeiro	28/04/2026 11:54:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/04/2026 11:55:00hs** até o dia **28/04/2026 13:55:00hs** para o(s) fornecedor(es): A. J. DA SILVA MINIMERCADO.
Pregoeiro	28/04/2026 11:55:55	Solicita-se ao licitante classificado o envio da proposta final ajustada, no prazo e na forma previstos no edital, com integral atendimento ao item “Do Preenchimento da Proposta”, incluindo todos os campos, anexos e declarações exigidos, conforme modelo e orientações do instrumento convocatório. Considerando o desconto ofertado na fase de disputa, alerta-se que a proposta deverá ser acompanhada dos elementos necessários à comprovação de sua exequibilidade, mediante a apresentação de justificativas, planilhas, composições e demais documentos pertinentes, quando cabível, a fim de demonstrar a compatibilidade dos preços com os custos de execução e com as condições do certame.
Pregoeiro	28/04/2026 11:56:12	Informamos que, na fase de julgamento, as propostas que apresentarem desconto superior a 20% em relação ao valor estimado deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas de comprovação expressa de exequibilidade, como forma de resguardar a regularidade do certame e a observância dos princípios da razoabilidade, isonomia e julgamento objetivo. A comprovação deverá abranger, de maneira completa, todos os itens integrantes da proposta (e não apenas parte deles), demonstrando que os preços ofertados são praticáveis e compatíveis com os custos efetivos de fornecimento/execução. Para tanto, deverá ser apresentada composição detalhada dos custos ofertados, devidamente fundamentada em evidências concretas de preços praticados, por meios idôneos e cabíveis, tais como: notas fiscais, contratos, atestados de entrega/fornecimento, ou documentos equivalentes que confirmem a viabilidade do valor proposto. A ausência, insuficiência ou apresentação incompleta dessa documentação comprobatória poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação aplicável e das regras do edital, por inviabilizar a análise adequada da exequibilidade da oferta.

		da legislação aplicável e das regras do edital, por inviabilizar a análise adequada da exequibilidade da oferta.
Sistema	28/04/2026 13:55:01	O prazo para o fornecedor **A. J. DA SILVA MINIMERCADO** enviar a proposta final está **encerrado**.